



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**PODER EXECUTIVO**

Portaria nº 017/2017  
De 07 de Março de 2017

“Designa Funções a  
Servidor Público  
Municipal”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco-SE, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 008/2017 de 12 de Janeiro 2017 em anexo.

Considerando que o ato de remoção constitui uma das prerrogativas do Executivo destinadas ao atendimento das necessidades do serviço público, consoante disposto no artigo 36 da Lei n. 200/2008;

Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade e a Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade;

Considerando a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores, por meio da melhor adequação do perfil profissional às necessidades da administração Municipal;

**Certifico que o presente decreto foi  
devidamente afixado e publicado no  
mural desta prefeitura  
em 07 de Março de 2017.**

Raimundo Vieira Dantas  
Secretário Municipal de Administração